



PORTARIA GDPG Nº 394/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo administrativo 01879/2018

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras/PI, para atuar em audiência na Comarca de Luzilândia/PI, no dia 02/08/2018, às 10h10min, em favor da assistida MARIA HELENA SOUSA SILVA, referente ao Processo nº 0001067-22.2012.818.0060.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí